



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

508
47

Processo nº 0044222-95.2006.8.17.0001

DESPACHO

Considerando que houve renúncia do administrador judicial nomeado (fl. 421/422), nomeio como administradora judicial a empresa Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda, CNPJ/MF nº 22.122.090/0001-26, com endereço na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440, Recife/PE, telefone nº 3416.5600, e-mail: contato@vivanterj.com.br, sendo responsável pela condução do processo de falência o advogado Dr. Armando Lemos Wallach, arbitrando honorários em 5% da arrecadação total da falida.

Intime-se para dizer se aceita o encargo, no prazo de cinco dias úteis, bem como para manifestação sobre o parecer ministerial em quinze dias úteis.

P.I.

Recife, 03 de setembro de 2018.


OTONIEL FERREIRA DOS SANTOS
Juiz de Direito

510
fury



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL
POR DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DO RECIFE - PE. Av. Desembargador Guerra Barreto, nº
200, Ilha Joana Bezerra, Recife - PE.

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
COMARCA DO RECIFE**

TERMO DE COMPROMISSO

FALÊNCIA

PROCESSO nº: 0044222-95.2006.8.17.0001

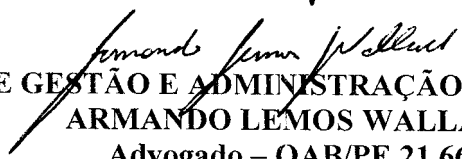
NATUREZA: FALÊNCIA

REQUERIDO: AUTOMECÂNICA BANDEIRANTES

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 15:00 horas, na sala de audiências da 12ª Vara Cível da Comarca de Recife, onde se encontrava presente o Dr. Otoniel Ferreira dos Santos, MM. Juiz de Direito, compareceu o Sr. Armando Lemos Wallach, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob nº 21.669 e no CPF/MF sob o nº 008.988.734-44, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes, na condição de representante legal de VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, no bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-440, nesta cidade de Recife, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico contato@vivanteaj.com.br, sendo nomeada Administradora Judicial no processo de Falência nº 0044222-95.2006.8.17.0001 da Massa Falida AUTOMECÂNICA BANDEIRANTES, para assumir o encargo e cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração judicial da falência. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo, conforme prescreve o art. 33 da Lei 11.101/2005.

Recife, 20 de setembro de 2018


OTONIEL FERREIRA DOS SANTOS
Juiz de Direito


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669